



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesesseis horas na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, com a presença dos Relatores Jose Altamiro da Silva, Anilton Silva de Moura e dos Membros Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses e Jose Altamiro da Silva, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 053/2024 do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas de Construção de Paz nas Escolas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 069/2024 do Poder Executivo que Revoga em todos os seus termos as Leis Municipais nºs 2.695/2024 e 2.719/2024, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 071/2024 do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 072/2024 do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesesseis horas e trinta minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.